



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.371/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre nomeação das vias públicas do Loteamento Residencial Vale Imperial, localizado no bairro Graciliano Ramos.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam nomeadas as vias públicas do Loteamento Residencial Vale Imperial, na Rodovia BR 316 - km 155, localizado no Bairro Graciliano Ramos, o qual está com o Decreto encaminhado na Prefeitura, e que se encontram designadas no mapa em anexo, que é parte integrante desta Lei, conforme segue:

I - Rua das Palmeiras a via pública projetada que margeia a quadra A, com extensão de aproximadamente 135 metros.

II - Rua Palmeira Imperial a via pública projetada que separa as quadras A, das quadras B, C e D, com extensão de aproximadamente 135 metros.

III - Rua Palmeira Ráfia a via pública projetada que margeia a quadra B, com extensão de aproximadamente 110 metros.

IV - Rua Palmeira Cica a via pública projetada que separa a quadra B da quadra C, com extensão de aproximadamente 86 metros.

V - Rua Palmeira Leque a via pública projetada que separa a quadra C da quadra D, com extensão de aproximadamente 50 metros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, em 05 de julho de 2021

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com
Tel. (82) 3421-2309

